



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 084/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Nilso Berlanda.

**EMENTA:** Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa "Livro para Todos", a ser implementado nos terminais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### **RELATÓRIO**

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que visa implantar o programa "Livro Para Todos", a ser implementado nos terminais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 13 de abril de 2023.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (folha 36 dos autos).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

O programa de que trata o presente Projeto como finalidade:

I – criar espaços permanentes para receber a doação e troca-troca de livros didáticos e/ou obras literárias; e

II – estimular o hábito da leitura e o compartilhamento de livros.

O Projeto prevê que o acesso ao programa se dará exclusivamente mediante a troca de livros, sendo que um exemplar somente poderá ser retirado se outro, em boas condições de uso, for deixado em seu lugar.

O Deputado autor escreve em sua justificativa que a razão de criar espaços físicos específicos para a implementação do programa "Livros Para Todos", nos terminais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, é exatamente pelo fato do intenso trânsito de pessoas nesses locais, vez que milhares de usuários do transporte coletivo de passageiros podem colaborar com o objetivo do programa.

Há nos autos manifestações de órgãos governamentais que, em síntese, se manifestaram da seguinte forma.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) manifestou que não vislumbra inconstitucionalidades no Projeto (folhas 26 a 32 dos autos).

A Secretaria de Estado da Educação se manifestou favoravelmente ao Projeto.

A Secretaria de Estado do Infraestrutura e Mobilidade se manifesta favoravelmente a matéria, mas faz a ressalva que alguns artigos do Projeto devem ter sua redação aperfeiçoada.

Entendo que programas que incentivem a leitura e facilitem o acesso a livros devem ser incentivados.

Considerando as manifestações dos órgãos governamentais, seja no que refere a questão jurídica, seja no que se refere a questão de mérito, entendo que a matéria deve ser aprovada no âmbito desta Comissão, cabendo a Comissão de Educação e Cultura e a Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano (que são as duas Comissões de mérito onde o Projeto tramitará) aprofundar, ainda mais, o debate e fazer o aperfeiçoamento que for necessário no que se refere ao mérito da matéria.

### **VOTO**

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do PL nº 084/2023, dando sequência a tramitação regimental do mesmo.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

**Deputada Luciane Carminatti**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 06/11/2024, às 12:39.

---